"PORTARIA Nº. 035/2023"

DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

RESOLVE

Artigo 1º - Fica autorizado o pagamento dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Guariba referentes ao mês de Dezembro/2023, em conformidade aos termos da Resolução nº. 002/2012 de 26 de Setembro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 19 de Dezembro de 2023.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria